



LEGENDA

- COMPONENTES FUNDAMENTAIS**
- Zona Marítima de Proteção**
- Faixa de Proteção Costeira
 - Faixa de Proteção Complementar
 - Áreas Estratégicas para a Gestão Sedimentar
- Zona Terrestre de Proteção**
- Faixa de Proteção Costeira
 - Faixa de Proteção Complementar
 - Margem
- Faixas de Salvaguarda**
- Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira:
- Nível I
 - Nível II
- Faixa de Salvaguarda ao Galgamento Oceânico e Inundação Costeira:
- Nível I
 - Nível II
- Áreas Críticas**
- ACn Identificação das Áreas Críticas
- Proteção
 - Acomodação
 - Recuo Planeado
 - Proteção/Acomodação
 - Recuo Planeado/Acomodação
 - Recuo Planeado/Proteção
 - Áreas Sujetas a Estudo
 - Requalificação
- Praias Marítimas**
- Limite dos Planos de Intervenção nas Praias Marítimas
- COMPONENTES COMPLEMENTARES**
- Áreas com Especial Interesse para a Conservação da Natureza e Biodiversidade
 - Onda com Especial Valor para Desportos de Deslize
 - Recursos Hídricos Superficiais
 - Áreas Predominantemente Artificializadas
- Áreas Portuárias:**
- Áreas de Jurisdição Portuária
 - Porto de Pesca
 - Porto Comercial
- Núcleos Piscatórios**
- Núcleo Piscatório
- Limite da Área de Intervenção do POC-CE
 - - - Limite Administrativo de Concelho
 --- Linha Limite do Leito (LLL)
 --- Curvas Batimétricas

VERSÃO FINAL

Toponímia - Fonte: Carta Militar. Série MB8, escala 1:50.000, (GenE, 2015)
BASE CARTOGRAFICA, Orientações Edição Geral do Território, 2015
PTM02 / PT TM01, Estado de Referência, OS&S, Projeção Cartográfica: Transverso de Mercator
EDIFICAÇÃO

	<p>PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA CAMINHA - ESPINHO</p> <p>MODELO TERRITORIAL</p>	<p>FINANCIAMENTO</p> <p>POVT</p> <p>EUROPEAN UNION</p>
<p>CONSTITUIÇÃO</p> <p>INÍCIO</p>	<p>DATA</p> <p>31-01-2021</p>	<p>EDIÇÃO</p> <p>2021-01-31_TXXI_POC_MT-07</p>
<p>FECHA</p> <p>07 de 14</p>	<p>ESCALA</p> <p>1:100.000</p>	<p>FECHA</p> <p>2021-01-31</p>